



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 010/2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ARLEI DA CRUZ RIBEIRO**, inscrito no RG sob o nº MG-11.875.206, CPF 045.978.466-89, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de Secretário Municipal de Assistência Social, ficando lotada nesta mesma secretaria.

Art. 2º. DELEGAR PODERES ao Secretário nomeado no artigo anterior para realizar as seguintes movimentações financeiras, conjuntamente com o Prefeito Municipal SAMUEL BARRETO NETO, RG nº. M-5.700.574, CPF nº. 779.297.306-97: assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar saques em conta Poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 01 de janeiro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

